

**DECLARAÇÃO**

Alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

Luis António Alves da Encarnação, declara que todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2019, são os constantes na declaração em anexo, cujos montantes são os seguintes:

Pagamentos em atraso:

- |                       |       |
|-----------------------|-------|
| ▪ Pessoas coletivas   | 0,00€ |
| ▪ Pessoas individuais | 0,00€ |

Nota - Existem 138 635,28€ para pagar com um atraso superior a 90 dias, sendo a causa o não cumprimento do contrato. Assunto entregue ao Serviço de Contencioso.

Recebimentos em atraso:

- |  |               |
|--|---------------|
| ▪ Pessoas coletivas  | 293 493,26€   |
| ▪ Pessoas individuais  | 216 809,97€   |
| ▪ Recebimentos em atraso de IMI, IMT e IUC (informação retirada do portal da AT) | 1 427 753,26€ |

Lagoa, 30 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa



(Luis António Alves da Encarnação)